

Estado compra R\$ 310 milhões de micros e pequenas empresas

Montante é 28% das compras públicas feitas em 2019. Governo incentiva participação do segmento nos editais, porque ajuda a movimentar a economia nos municípios

As compras do Governo do Estado de micro e pequenas empresas somaram R\$ 310 milhões no ano passado. O montante representa 28% das compras públicas feitas pelo Estado em 2019, que chegou a R\$ 1,1 bilhão. Do que foi adquirido de micro e pequenas empresas, 69% são de fornecedores paranaenses, um total de R\$ 215 milhões.

Elas fornecem às secretarias e outros órgãos estaduais principalmente materiais de expediente, gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e hortifrutigranjeiros, além de serviços de conserto e manutenção. O levantamento é do Departamento de Logística para Contratações Públicas (Decon), órgão da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, responsável pelos registros de preço do Estado.

Microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais têm tratamento diferenciado nas contratações públicas. A prática está prevista no decreto estadual 2474/15, que regulamenta a lei complementar 163/13.

Entre os benefícios previstos, está a exclusividade de participação nas licitações de até R\$ 80 mil e a aquisição pelo Estado de pelo menos 25% de produtos e serviços das micro e pequenas empresas.

Participação maior

O Decon aplica os critérios previstos na legislação para ampliar a participação das empresas de pequeno porte nas licitações estaduais. Os pregões eletrônicos com lotes exclusivos, além de aumentar a concorrência e transparência nos processos de

compra, também facilitam a participação, já que elas não precisam se deslocar para a capital para participar dos certames.

Outra medida são as licitações regionais para a compra de pães e hortifrutigranjeiros para atender as demandas das secretarias e órgãos estaduais. A Secretaria da Administração realizou dez certames regionais neste ano, em Londrina, Paranaguá, Foz do Iguaçu, Pato Branco e Ponta Grossa.

“É uma ação que facilita o acesso dos fornecedores e fomenta a economia local. Além disso, os produtos chegam mais rápido, o que influencia, também, na qualidade do que é adquirido”, diz Cleverson Neri, chefe da divisão de Suporte do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS) do Decon.

Capacitações

O Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (Fopeme) – que é coordenado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e conta com participação de órgãos estaduais e da iniciativa privada – atua para marcar espaço das empresas nas licitações públicas. A própria legislação que regulamenta a participação nas compras públicas foi elaborada com a participação do fórum.

Além disso, junto com o Sebrae e o Tribunal de Contas do Estado (TCE), o Fopeme promove capacitações com gestores públicos, para incentivar os municípios a também priorizarem as micro e pequenas nas compras públicas. Uma média de 5 mil pessoas participam das capacitações anualmente.

“Um dos temas abordados nessas ações de formação é a elaboração dos editais de compra de fácil entendimento, que facilite para quem está na ponta”, explica o coordenador do fórum, Mário Doria. “Também trabalhamos junto com o Sebrae na divulgação dos editais diretamente aos pequenos empresários. Muitas licitações acabavam desertas porque os fornecedores não ficavam sabendo antes”, diz.



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/PMEAI

PARTES: Município de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP.

OBJETO: Locação de 01 (um) Aparelho de ECG (eletrocardiograma transtelefônico WINCARD 712625) em perfis de condições de uso, doravante denominado EQUIPAMENTO, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.833/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHERER – Assessor Jurídico – OAB/PR Nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: HILÁRIO CZECHOWSKI – Prefeito Municipal - 08/01/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 004/2020
DATA: 06/01/2020

Súmula: Nomear servidora para cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **NAMEAR**, para o cargo de provimento efetivo, a candidata abaixo relacionada, aprovadas no Concurso Público 001/2017.

Nome	CLASSIFICAÇÃO
THAYNA NATALLY PETRY DE PAULA	2ª

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2020
DATA: 08/01/2020

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde – INSS, a servidora MARIVONE RAJEWSKI (6011).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 23/12/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 08 DE JANEIRO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 006/2020
DATA: 08/01/2020

Súmula: Concede Licença ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

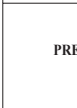
Art. 1º. – Conceder Licença sem Vencimento ao servidor ANDREY FERNANDES CECATTO (9761), ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pelo período de até 02(dois) anos, prorrogáveis pelo prazo de mais 02 (dois) anos a contar de 07/01/2020, para tratar de assuntos de interesses particulares.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 07/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 08 DE JANEIRO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de diversos gêneros alimentícios, para uso e consumo junto à Creche Municipal do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Data de Abertura: 23/01/2020.
Horário: 08:30 horas.
Local: Sala de Licitações.

Autorização: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.

Informações sobre o Pregão: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, Fone/Fax: (46) 3553-1484 e/ou no endereço eletrônico: www.espigaonaltoiguacu.pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu, 08 de janeiro de 2020.

José Carlos Andreiv
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 001/2019/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ECG (ELETROCARDIOGRAMA TRANSTELEFÔNICO WINCARD 712625) EM PERFIS DE CONDIÇÕES DE USO, DORAVANTE DENOMINADO EQUIPAMENTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINATURA: 08/01/2020.
VIGÊNCIA: 07/01/2021.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 901 - Centro, CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-18 - Fone/Fax: (42) 3661-1237

CONTRATO Nº: 03/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2017

4º. TERMO ADITIVO
De 31 de dezembro de 2019.

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 03/2018 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-18, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Marínez Baldin Crotti, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.432.551-9, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua das Camélias, nº. 510, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº. 13.561.077/0001-82, situada a Rodovia BR 163, KM 290,5, Marechal Cândido Rondon - Pr, neste ato representada, por sua administradora Sra. Christina Dalmira, residente e domiciliada rua Mato Grosso, 888, Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CPF sob o nº. 041.050759-85 e portador da cédula de identidade nº. 8.385.033-7 SSP/PR, doravante denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 03/2018, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Tomada de Preços nº 07/2017, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: Fica aditivado por 130 (cento e trinta) dias o Contrato nº. 03/2018, prorrogando sua vigência até a data de 05/05/2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Testemunhas:
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15
D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
Contratada
CNPJ: 13.561.077/0001-82



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 901 - Centro, CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-18 - Fone/Fax: (42) 3661-1237

CONTRATO Nº: 04/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº: 08/2017

4º. TERMO ADITIVO
De 31 de dezembro de 2019.

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 04/2018 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-18, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Marínez Baldin Crotti, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.432.551-9, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua das Camélias, nº. 510, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº. 13.561.077/0001-82, situada a Rodovia BR 163, KM 290,5, Marechal Cândido Rondon - Pr, neste ato representada, por sua administradora Sra. Christina Dalmira, residente e domiciliada rua Mato Grosso, 888, Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CPF sob o nº. 041.050759-85 e portador da cédula de identidade nº. 8.385.033-7 SSP/PR, doravante denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 04/2018, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Tomada de Preços nº 08/2017, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: Fica aditivado por 130 (cento e trinta) dias o Contrato nº. 04/2018, prorrogando sua vigência até a data de 09/05/2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Testemunhas:
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15
D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
Contratada
CNPJ: 13.561.077/0001-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
CNPJ: 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNAR PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2020. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 23 de janeiro de 2020, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordero de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitaogioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefonafax (42) 3656-1002.

Goioxim, 08 de janeiro de 2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
CNPJ: 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNAR PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXPLORAR, COM EXCLUSIVIDADE, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 24 de janeiro de 2020, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordero de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitaogioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefonafax (42) 3656-1002.

Goioxim, 08 de janeiro de 2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2020/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr. **ANELOSO UBIALLI**, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MEIOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de gêneros alimentícios em geral para uso e consumo junto aos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná – **MERENDA CRECHES 2020**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 20/01/2020.
Local: Licitações e sistema do Banco do Brasil.
(horário de Brasília)
MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.queadasiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.085, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 17h00min horas e das 17h00min às 17h00min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@queadasiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 07 de janeiro de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2020/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr. **ANELOSO UBIALLI**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MEIOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de gêneros alimentícios em geral para uso e consumo junto às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná – **MERENDA ESCOLAR 2020**.

As propostas recebidas serão abertas às 13:00 horas do dia 20/01/2020.
Local: Licitações e sistema do Banco do Brasil.
(horário de Brasília)
MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.queadasiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.085, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 17h00min horas e das 17h00min às 17h00min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@queadasiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 07 de janeiro de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr. **ANELOSO UBIALLI**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MEIOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de serviços e aquisição de material de consumo, para o fornecimento de material de consumo para o funcionamento das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.085, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 17h00min horas e das 17h00min às 17h00min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@queadasiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 07 de janeiro de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COPROSSEL, torna público, que irá requerer ao IAP, a renovação da Licença de Operação para Depósito e Comércio de Agrotóxicos, da unidade 07, localizada em Av XV de Novembro s/nº, em município de Virmond – Pr